

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328 DE 01 DE DEZEMBRO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 3 (três) diárias para outros estados, no valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem de Curso Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, conforme documentações em anexo, aos servidores/beneficiários que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS	083.###.###-54	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO	076.###.###-07	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 01 de dezembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:430FC5E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2025. Edição 3679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>